

Deliberação (extracto) n.º 1608/2006

Por despacho do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 22 de Setembro de 2006, Agostinho Manuel Rodrigues Faria de Carvalho, assistente de ginecologia/obstetrícia, ascende à categoria de assistente graduado de ginecologia/obstetrícia por avaliação curricular, nos termos da alínea b) do artigo 23.º e do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com efeitos a partir de 23 de Setembro de 2006.

6 de Novembro de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Amadeu Martins Morais Antas*.

Deliberação (extracto) n.º 1609/2006

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 14 de Setembro de 2006, foi autorizado o pedido de licença sem vencimento de longa duração, nos termos do disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, à assistente administrativa Maria Helena Campos de Araújo, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006.

6 de Novembro de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Amadeu Martins Morais Antas*.

HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 1610/2006**

Por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E., de 20 de Outubro de 2006, foi a Maria Alexandra de Albuquerque André, técnica de 2.ª classe de radiologia do quadro de pessoal deste Hospital, autorizada a acumulação de funções de dezassete horas e trinta minutos semanais na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, por um ano.

6 de Novembro de 2006. — A Vogal do Conselho de Administração, *Isabel Bento*.

HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 1611/2006**

Por deliberação do conselho de administração de 12 de Outubro de 2006, faz-se público que, nos termos dos artigos 6.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro, do quadro do Hospital de Santa Maria, E. P. E., escalão 1, índice 460, ficando exonerada da anterior situação com efeitos à data da aceitação da nomeação, Maria João da Silva Marques Costa.

17 de Outubro de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, E. P. E.**Rectificação n.º 1751/2006**

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de Junho de 2006, a deliberação (extracto) n.º 842/2006, rectifica-se que onde se lê «Margarida Maria Pinto de Oliveira Dias» deve ler-se «Margarida Maria Pinto de Oliveira Dias, técnica principal de terapia ocupacional deste Hospital, foi designada para o exercício de funções de coordenadora da área de terapia ocupacional, de acordo com o n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2006.».

2 de Novembro de 2006. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

Rectificação n.º 1752/2006

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de Junho de 2006, a deliberação (extracto) n.º 842/2006, rectifica-se que onde se lê «Ana Paula Monteiro Salomé» deve ler-se «Ana Paula Monteiro Salomé, técnica principal de fisioterapia deste Hospital, foi designada para o exercício de funções de coordenadora da área de fisioterapia, de acordo com o n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2006.».

2 de Novembro de 2006. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.**Aviso (extracto) n.º 12 417/2006**

Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 18 de Outubro de 2006, a seguir se publica a lista de classificação final de avaliação curricular para obtenção da categoria de assistente graduado de anestesiologia, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, da candidata Emília Chow Soares Carvalho, considerada *Apta*.

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

31 de Outubro de 2006. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Leonilde Cavalheiro*.

Deliberação (extracto) n.º 1612/2006

Por deliberação de 30 de Julho de 2006 deste Hospital, foi Edgardo Luís de Azevedo de Sá Malheiro, assistente hospitalar de cirurgia plástica e reconstrutiva, do quadro de pessoal deste Hospital, exonerado, a seu pedido, a partir de 1 de Outubro de 2006.

7 de Novembro de 2006. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Leonilde Cavalheiro*.

**PARTE J****INSTITUTO SUPERIOR
DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS E DO TURISMO****Despacho n.º 23 797/2006**

A FACULTAS — Gestão de Estabelecimentos de Ensino Superior, S. A., entidade instituidora do Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo, reconhecido oficialmente ao abrigo do

disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto, revogado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pelos Decretos-Leis n.ºs 37/94, de 11 de Novembro, e 94/99, de 23 de Março), pela Portaria n.º 898/90, de 25 de Setembro, manda publicar, por instrução do director-geral do Ensino Superior e ao abrigo do n.º 2 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e em cumprimento do n.º 6 do despacho n.º 12 595/2006 (2.ª série), de 16 de Junho, a estrutura curricular e o plano do estudos da licenciatura

em Serviço Social, em anexo, registada com o número R/B-AD-134/2006.

3 de Outubro de 2006. — A Administradora da FACULTAS — Gestão de Estabelecimentos de Ensino Superior, S. A., *Maria Isabel Pereira*.

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino — ISCET — Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) não aplicável.

3 — Curso — Serviço Social.

4 — Grau ou diploma — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Ciências Sociais e Humanidades.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso — três anos/seis semestres/40 semanas de estudo a tempo inteiro por ano.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos (ECTS)	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Sociais e Humanidades	CSH	162	13,5
Tecnologias e Ciências da Comunicação	TCC	4,5	
<i>Total</i>		166,5	(¹) 13,5

(¹) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessárias para a obtenção do grau de licenciatura.

10 — *Observação*. — O programa de estudos compreende um total de 33 unidades curriculares, das quais 30 são obrigatórias (166,5 créditos) e 3 são optativas (13,5 créditos), a seleccionar por cada estudante de entre todas as unidades curriculares em funcionamento no semestre respectivo, nos vários cursos de licenciatura da instituição, salvo decisão diversa do conselho científico quanto ao elenco de unidades curriculares opcionais disponíveis.

11 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
		Total	Contacto		
Antropologia Social	CSH	121,5	TP: 43; OT: 2; total: 45	4,5	
Epistemologia das Ciências Sociais e Humanas	CSH	121,5	TP: 43; OT: 2; total: 45	4,5	
Psicologia do Trabalho	CSH	162	TP: 43; OT: 2; total: 45	6	
Psicologia Social I	CSH	121,5	TP: 43; OT: 2; total: 45	4,5	
Tecnologias e Sistemas de Informação	TCC	121,5	TP: 43; OT: 2; total: 45	4,5	
Teoria e Métodos do Serviço Social	CSH	162	TP: 43; OT: 2; TC: 15; total: 60	6	

QUADRO N.º 3

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
		Total	Contacto		
Comportamento Organizacional	CSH	121,5	TP: 43; OT: 2; total: 45	4,5	
Direito do Trabalho	CSH	121,5	TP: 43; OT: 2; total: 45	4,5	
Políticas da Saúde	CSH	121,5	TP: 43; OT: 2; total: 45	4,5	
Psicologia do Desenvolvimento	CSH	162	TP: 43; OT: 2; TC: 15; total: 60	6	
Psicologia Social II	CSH	121,5	TP: 43; OT: 2; total: 45	4,5	
Sociologia da Família	CSH	162	TP: 43; OT: 2; total: 45	6	

QUADRO N.º 4

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
		Total	Contacto		
Ética e Deontologia	CSH	121,5	TP: 43; OT: 2; total: 45	4,5	
Problemática da Infância e da Juventude	CSH	162	TP: 28; OT: 2; TC: 30; total: 60	6	
Psicologia da Comunicação	CSH	121,5	TP: 43; OT: 2; total: 45	4,5	
Teorias da Inclusão e Sociologia da Marginalidade	CSH	162	TP: 43; OT: 2; total: 45	6	
Trabalho e Desenvolvimento Humano	CSH	121,5	TP: 43; OT: 2; total: 45	4,5	
Opção I	CSH, TCC, TEG	121,5	TP: 43; OT: 2; total: 45	4,5	

QUADRO N.º 5

4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
		Total	Contacto		
Direito da Segurança Social	CSH	121,5	TP: 43; OT: 2; total: 45	4,5	
Etiologia e Acompanhamento das Toxicodependências.	CSH	162	TP: 43; OT: 2; total: 45	6	
Problemática da Adultez e da Velhice	CSH	162	TP: 28; OT: 2; TC: 30; total: 60	6	
Psicologia Comunitária	CSH	121,5	TP: 43; OT: 2; total: 45	4,5	
Tipologia e Acompanhamento de Deficiências	CSH	121,5	TP: 43; OT: 2; total: 45	4,5	
Opção II	CSH, TCC, TEG	121,5	TP: 43; OT: 2; total: 45	4,5	Opcional.

QUADRO N.º 6

5.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
		Total	Contacto		
Métodos e Estratégias da Prática Profissional		202,5	OT: 15; total: 15	7,5	
Políticas Sociais	CSH	121,5	TP: 43; OT: 2; total: 45	4,5	
Saúde e Segurança no Trabalho	CSH	121,5	TP: 28; OT: 2; TC: 30; total: 60	4,5	
Serviço Social e Estudo de Casos	CSH	121,5	TP: 28; OT: 2; TC: 15; S: 15; total: 60	4,5	
Sociologia do Lazer e do Trabalho	CSH	121,5	TP: 43; OT: 2; total: 45	4,5	
Opção III	CSH, TCC, TEG	121,5	TP: 43; OT: 2; total: 45	4,5	Opcional.

QUADRO N.º 7

6.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
		Total	Contacto		
Estágio	CSH	567	OT: 15; total: 15	21	
Projecto	CSH	202,5	T: 15; OT: 45; total: 60	7,5	
Seminário	CSH	40,5	S: 30; total: 30	1,5	

Despacho n.º 23 798/2006

A FACULTAS — Gestão de Estabelecimentos de Ensino Superior, S. A., entidade instituidora do Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo, reconhecido oficialmente ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto, revogado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pelos Decretos-Leis n.ºs 37/94, de 11 de Novembro, e 94/99, de 23 de Março), pela Portaria n.º 898/90, de 25 de Setembro, manda publicar, por instrução do director-geral do Ensino Superior e ao abrigo do n.º 2 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e em cumprimento do n.º 6 do despacho n.º 12 595/2006 (2.ª série), de 16 de Junho, a estrutura curricular e o plano do estudos da licenciatura em Gestão de Recursos Humanos, em anexo, registada com o número R/B-AD-130/2006.

3 de Outubro de 2006. — A Administradora da FACULTAS — Gestão de Estabelecimentos de Ensino Superior, S. A., *Maria Isabel Pereira*.

ANEXO

Formulário

Estabelecimento de ensino — Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo (ISCET).

Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — não aplicável.

Curso — Gestão de Recursos Humanos.

Grau ou diploma — licenciatura.

Área científica predominante do curso — Ciências Sociais e Humanidades.

Número de créditos segundo o sistema europeu de transferência de créditos necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.

Duração normal do curso — três anos/seis semestres/40 semanas de estudo a tempo inteiro por ano.

Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos (ECTS)	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Sociais e Humanidades	CSH	124,5	
Tecnologias e Ciências da Comunicação	TCC	22,5	13,5
Turismo, Economia e Gestão	TEG	19,5	
<i>Total</i>		166,5	(¹) 13,5

(¹) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessárias para a obtenção do grau de licenciatura.

10 — *Observação*. — O programa de estudos compreende um total de 33 unidades curriculares, das quais 30 são obrigatórias (166,5 créditos) e 3 são optativas (13,5 créditos), a seleccionar por cada estudante de entre todas as unidades curriculares em funcionamento no semestre respectivo, nos vários cursos de licenciatura da instituição, salvo decisão diversa do conselho científico quanto ao elenco de unidades curriculares opcionais disponíveis.